



## COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### ACTA NÚMERO 29/XI/ 1.ª SL

Aos 25 dias do mês de Maio de 2010, pelas 17:30 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Europeus, na Sala 4 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação da Nota sobre a definição de Acto Legislativo no Tratado de Lisboa;
2. XLIII COSAC, em Madrid, 30 de Maio a 1 de Junho: temas inscritos na Agenda;
3. Apreciação e votação do Parecer elaborado no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:
  - COM (2010) 94 - Parecer da CAE sobre o Relatório da 1ª Comissão (CACDLG) relativo à "Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à luta contra o abuso e a exploração sexual de crianças e a pornografia infantil e que revoga a Decisão-Quadro 2004/68/JAI" - Deputada Autora de Parecer da CAE: Ana Catarina Mendes (PS)
  - COM (2010) 117 - Parecer da CAE sobre o Relatório da 6ª Comissão (CAEIE) relativo à "Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às Estatísticas Europeias sobre o Turismo" - Deputado Autor de Parecer da CAE: Carlos São Martinho (PSD)
4. Nomeação de Deputado Autor de Parecer na CAE relativamente aos Relatórios elaborados no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:
  - Relatório da 6ª CAEIE sobre a COM (2009) 661 Final - "Painel de Avaliação dos Auxílios Estatais - Relatório sobre os auxílios estatais concedidos pelos Estados-Membros da EU, Actualizações do Outono de 2009"
  - Relatório da 6ª CAEIE sobre a COM (2010) 110 Final - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e social Europeu e ao Comité das Regiões - "Política de coesão: Relatório estratégico de 2010 sobre a execução dos programas de 2007-2013"
  - Relatório da 1ª CACDLG sobre a COM (2010) 119 e SEC (2010) 370 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à iniciativa da cidadania

- Relatório da 5ª COF sobre a COM (2010) 73 Final - "Proposta de Acordo Interinstitucional entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão sobre a cooperação em matéria orçamental"
- Relatório da 5ª COF sobre a COM (2010) 53 Final - "Proposta de Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº 479/2009 no que respeita à qualidade dos dados estatísticos no contexto do procedimento relativo aos défices excessivos";

5. Apreciação e votação da acta nº 28, de 18 de Maio de 2010.

O Sr. Presidente da Comissão, Deputado Vitalino Canas (PS), iniciou a reunião com a introdução ao primeiro ponto da Ordem do Dia. Neste âmbito explicou que a definição de acto legislativo foi suscitada na reunião de presidentes da COSAC, em Madrid, a 5 de Fevereiro de 2010, pelo Presidente da Comissão de Escrutínio Europeu da *House of Commons*, que informou que o Governo britânico entende que existem actos adoptados, nos termos do Tratado de Lisboa, que não são actos legislativos, porque as normas habilitantes não referem expressamente que se trata de um processo legislativo especial. Os actos assim adoptados não devem, por isso, ser tidos em consideração na análise da conformidade com o princípio da subsidiariedade nos termos dos Protocolos 1 e 2, anexos ao Tratado de Lisboa, dado que em ambos apenas se alude à análise de propostas de actos legislativos. No entender da *House of Commons* o entendimento do Governo britânico diminui o âmbito de actuação dos Parlamentos nacionais.

O Sr. Presidente informou ainda que a Comissão Europeia e o Conselho partilham do entendimento do Governo britânico.

Após expor a questão, o Sr. Presidente referiu brevemente o conteúdo da Nota. Assim, referiu que a Nota sustenta que são actos legislativos, adoptados por processo legislativo especial, todos aqueles em que o Conselho, com a participação do Parlamento Europeu, ou por este, com a participação ou mediante acordo do Conselho adoptem um regulamento, uma directiva ou uma decisão, independentemente da norma que estabelece o processo o identificar como tal, com os seguintes fundamentos: nos elementos sistemáticos e históricos do Tratado de Lisboa; no elemento teleológico que é matriz do tratado de Lisboa, isto é, o reforço dos poderes dos Parlamentos nacionais; procedimentos idênticos não podem conduzir à adopção de actos com valores jurídicos distintos; e, por último, que a produção de normas jurídicas gerais têm o carácter de acto legislativo em sentido material, independentemente da sua forma externa.

Após esta breve introdução, colocou à consideração dos presentes da possibilidade de transmissão à *House of Commons*, à COSAC e às instituições europeias desta Nota como sendo a posição da Comissão sobre a questão.

O Sr. Deputado Costa Neves (PSD) solicitou a palavra para referir que a metodologia parece ser a indicada, mas levantou a questão de solicitar previamente a posição do Governo português sobre esta questão. Até porque considerou que tratando-se de um pequeno país, no contexto europeu, a sua força advém de poder falar a uma só voz e não considera que possa ser frutuoso que existam duas posições distintas, nesta matéria, entre o Governo e o Parlamento.

O Sr. Presidente da Comissão referiu que se deveria deliberar sobre uma posição preliminar da Comissão e solicitar ao Governo a sua posição sobre esta matéria, mas atenta a posição preliminar da Comissão.

O Sr. Deputado Honório Novo (PCP) começou por referir, a título de curiosidade, que se trata de uma câmara parlamentar que tem uma posição distinta do Governo do seu próprio país e que não se coíbe da transmitir, o que se deve saudar. De seguida referiu que a interpretação do Governo britânico é restritiva e cerceia as competências dos Parlamentos nacionais, acrescentando que tal contraria um dos aspectos mais enfatizado no Tratado de Lisboa: o reforço do papel dos Parlamentos nacionais. Finalmente, ao contrário da posição do Sr. Deputado Costa Neves (PSD), defendeu que em situações onde existem dúvidas, o Parlamento português deveria assumir a sua posição no sentido de reforço do seu papel no contexto da construção da UE.

O Sr. Deputado Serpa Oliva (CDS-PP) pediu a palavra para referir que não se sentia preparado para debater esta questão e solicitou que uma decisão sobre este assunto pudesse ser tomada apenas na próxima reunião.

A Sra. Deputada Ana Catarina Mendes (PS) começou por agradecer aos serviços e ao Presidente a Nota que se encontrava em apreciação. Relativamente ao conteúdo da mesma, começou por referir que entendia a tentativa do Governo britânico de limitar a possibilidade de intervenção dos Parlamentos nacionais e que não tinha uma posição fechada sobre o assunto, pelo que concordava que a deliberação sobre este assunto pudesse ser adiada para permitir uma maior reflexão. Paralelamente, considerou que não devia ser tomada nenhuma posição oficial do Parlamento sobre esta matéria sem uma prévia consulta ao Governo. Finalmente, aproveitou a oportunidade para referir que a Comissão deveria agendar um balanço do processo de escrutínio pós Tratado de Lisboa e uma posterior reanálise da metodologia de escrutínio, nomeadamente, através da definição de prioridades.

O Sr. Deputado José Ribeiro (PS) solicitou a palavra para afirmar que esta questão o preocupa como cidadão e como deputado. Referiu, de seguida, ser curioso que

esta questão tenha surgido nas ilhas britânicas e que acabe por ser um conflito entre Parlamento e Governo britânico sobre um assunto europeu. Relativamente à questão propriamente dita, começou por aludir ao avanço que o Tratado de Lisboa protagonizou no sentido dos Parlamentos nacionais poderem participar no escrutínio e essa participação poder acarretar consequências, para lá de que o sinal dado com a aprovação do Tratado foi no sentido dessa participação ser incentivada. Acrescentou que, no seu entender, esta é uma questão parlamentar e não uma questão do foro do Governo. Nesse sentido referiu que independentemente da posição que o Governo venha a manifestar, o Parlamento português deveria ter uma posição sobre este assunto. Finalmente, referiu que o Tratado de Lisboa pretendeu criar um equilíbrio entre os diversos intervenientes, nomeadamente, no processo legislativo e parece-lhe que abrir exceções, que tendem a consolidar-se como regras, podem desequilibrar os equilíbrios que se tentaram criar.

O Sr. Deputado José de Bianchi (PS) pediu a palavra para referir que a Nota lhe parece muito esclarecedora e muito explícita sobre o problema e sobre a melhor solução. Demonstrou o seu acordo face à opinião expressa pelo Sr. Deputado Honório Novo (PCP), mas também face à interpretação do Sr. Presidente da Comissão, até porque não acha saudável que se possa permitir que interpretações restritivas do Tratado possam colocar em causa as competências dos Parlamentos nacionais. No seu entender, não vê necessidade de consultar o Governo sobre esta matéria, mas considera que deve ser-lhe comunicada a posição do Parlamento português. Acrescentou ainda que pedir opinião ao Governo é limitativo da liberdade crítica do Parlamento e que desvia a questão para um centro político distinto. Por último, referiu que havendo uma concordância generalizada sobre a Nota, esta devia ser aprovada, antes de ser consultado o Governo.

O Sr. Deputado Ferreira Gomes (PSD) concordou com diversas ideias expostas anteriormente, mas reiterou a ideia de que sendo nós um pequeno país, ganhamos mais em articularmos posições com o Governo e, tanto quanto possível, atingir posições coincidentes. Assim, referiu que não está em causa cercear a liberdade do Parlamento apenas porque se vai solicitar a posição do Governo. Esta consulta seria sempre informativa e uma decisão da Comissão só deveria ser tomada após essa consulta. Por último, sugeriu que a decisão que venha a ser tomada pelo Parlamento português deveria ser remetida a todos os Parlamentos nacionais da UE.

O Sr. Deputado Serpa Oliva (CDS-PP) concordou com o que foi referido pelo Sr. Deputado José Ribeiro (PS), mas discordou com a ideia de que solicitar a opinião do

Governo possa limitar a liberdade de decisão do Parlamento. No seu entender, apenas permite ao parlamento tomar uma posição mais consolidada.

O Sr. Presidente da Comissão, numa tentativa de síntese do debate, referiu que seria então consultado o Governo português, mas restava aferir se essa consulta seria efectuada com base num documento preliminar ou se apenas se colocaria a questão. Contudo, referiu que se poderia adiar esta decisão para a próxima reunião. Em relação à metodologia de escrutínio, referiu que devemos evoluir para uma nova metodologia com base nas prioridades determinadas a partir do Programa de Trabalho da Comissão Europeia.

A Sra. Deputada Ana Catarina Mendes (PS) pediu a palavra para acrescentar ao que tinha referido anteriormente que a cooperação institucional é sempre útil, até atendendo ao papel dos Parlamentos nacionais no âmbito do Tratado de Lisboa. Acrescentou ainda que pedir a opinião do Governo é pedir isso mesmo, uma opinião, uma interpretação, não se trata de uma orientação. Além de que estas questões devem ser sempre geridas com prudência e cautela, pelo que pedir essa informação, não só não limita a liberdade decisória do Parlamento, como permite que este tome uma decisão mais consciente. Por último, concordou com o adiamento desta deliberação para a próxima semana.

O Sr. Deputado Costa Neves (PSD) começou por esclarecer que quando referiu que se podia solicitar a opinião do Governo era num prisma de curiosidade sobre a posição governamental nesta matéria e nunca visando obter uma orientação. Até porque concorda que essa opinião pode ser um contributo relevante para o entendimento cabal da questão. Acrescentou que toda esta questão deveria suscitar alguma reflexão, dado que existem factos curiosos e aludiu ao facto da *House of Commons* estar interessada em escrutinar mais; a Comissão e o Conselho estarem de acordo sobre uma questão; o Governo britânico concordar com as instituições europeias. Relativamente à metodologia de escrutínio referiu que brevemente a Comissão deveria definir uma linha de acção e repensar todo o procedimento de trabalho desta Comissão, até porque acha que a Lei n.º 43/2006 não está a ser cumprida e isso implica a reflexão da Comissão.

O Sr. Presidente da Comissão concluiu então a questão, referindo que esta seria reagendada para a próxima reunião.

No segundo ponto da Ordem do Dia, começou por referir a composição da delegação que iria estar presente na COSAC: Sr. Deputado Vitalino Canas (PS); Sr. Deputado José de Bianchi (PS); Sr. Deputado António Gameiro (PS); Sr. Deputado Pedro Duarte (PSD); Sra. Deputada Luísa Roseira (PSD); e Sr. Deputado João

Serpa Oliva (CDS-PP). De seguida, referiu que, normalmente, procede-se a uma distribuição informal dos temas inscritos na agenda da COSAC pelos Deputados que integram a Delegação, caso queiram fazer intervenções no debate.

O Sr. Deputado Serpa Oliva (CDS-PP) referiu que podia ficar com as prioridades políticas da nova Comissão Europeia. Enquanto os Srs. Deputados Pedro Duarte (PSD) e Luísa Roseira (PSD) referiram que iriam abordar as prioridades políticas da nova Comissão Europeia e o papel futuro da COSAC.

O Sr. Presidente solicitou que os restantes membros da delegação informassem posteriormente os serviços de apoio à Comissão dos temas que preferissem.

No ponto três da Ordem do Dia, a Sra. Deputada Ana Catarina Mendes (PS) apresentou o Parecer sobre o Relatório da 1ª Comissão (CACDLG) relativo à "Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à luta contra o abuso e a exploração sexual de crianças e a pornografia infantil e que revoga a Decisão-Quadro 2004/68/JAI" [COM (2010) 94]. O Parecer foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

De seguida o Sr. Deputado Carlos São Martinho (PSD) apresentou o Parecer sobre o Relatório da 6ª Comissão (CAEIE) relativo à "Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às Estatísticas Europeias sobre o Turismo" [COM (2010) 117]. O Parecer foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE e PCP.

No quarto ponto da Ordem do Dia, o Grupo Parlamentar do PS indicou como Deputados Autores de Pareceres, o Sr. Deputado José Ribeiro (PS) para o Relatório da 6ª CAEIE sobre a COM (2010) 110 Final - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e social Europeu e ao Comité das Regiões - "Política de coesão: Relatório estratégico de 2010 sobre a execução dos programas de 2007-2013" e o Sr. Deputado Miguel Vale de Almeida (PS) para Relatório da 1ª CACDLG sobre a COM (2010) 119 e SEC (2010) 370 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à iniciativa da cidadania. Relativamente ao Relatório da 5ª COF sobre a COM (2010) 53 Final - "Proposta de Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº 479/2009 no que respeita à qualidade dos dados estatísticos no contexto do procedimento relativo aos défices excessivos", a Sra. Deputada Ana Catarina Mendes (PS) referiu que indicaria posteriormente.

O Sr. Deputado Luís Rodrigues (PSD) referiu que o Grupo Parlamentar do PSD indicaria posteriormente os Deputados Autores dos Pareceres sobre o Relatório da 6ª CAEIE sobre a COM (2009) 661 Final - "Painel de Avaliação dos Auxílios Estatais - Relatório sobre os auxílios estatais concedidos pelos Estados-Membros da EU, Actualizações do Outono de 2009" e o Relatório da 5ª COF sobre a COM (2010) 73 Final - "Proposta de Acordo Interinstitucional entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão sobre a cooperação em matéria orçamental".

O Sr. Presidente da Comissão referiu, no seguimento dos comentários efectuados sobre a metodologia de escrutínio, que a iniciativa de cidadania teria sido uma prioridade interessante, que merecia algum aprofundamento e que poderia ainda dar lugar a audições se o Sr. Deputado Autor do Parecer assim o suscitasse. Antes de concluir este ponto da Ordem do Dia, relembrou alguns Pareceres, cujas iniciativas foram distribuídas em Janeiro e que ainda não foram apresentados.

Antes do último ponto da Ordem do Dia, o Sr. Deputado Honório Novo (PCP) solicitou a palavra para referir a questão da audição ao Dr. Vítor Constâncio, no âmbito do seu processo de nomeação para o cargo de Vice-Presidente do banco Central Europeu, o que deveria ter ocorrido nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto. Nesse âmbito aludiu ao ofício remetido pelo Ministério dos Assuntos Parlamentares, que tem em anexo uma carta do ainda Governador do Banco de Portugal. No entender do Sr. Deputado estas duas missivas deveriam ser analisadas pela Comissão, até porque o teor da resposta do Dr. Vítor Constâncio, nomeadamente, o penúltimo parágrafo é inaceitável nos termos e nos factos a que alude e passou a ler, o parágrafo que aqui se reproduz:

Concluo, portanto, que o Governo não procedeu a qualquer diligência prévia por entender, e bem, que a Lei não se aplica neste caso e que a Comissão de Assuntos Europeus, apesar do assunto da minha candidatura ter sido publicamente referida vários meses antes e eu ter tido duas audições públicas no Parlamento Europeu, só resolveu abordar o assunto depois da minha escolha pelo ECOFIN, ou seja, quando já não se poderia proceder a qualquer «apreciação» prévia de *curricula* e quando as instituições portuguesas causariam estranheza nas instâncias europeias por pretenderem realizar agora uma audição «*prévia*» para avaliar o meu *curriculum* após a conclusão do processo a nível europeu.

O Sr. Deputado Honório Novo (PCP) pediu então a compreensão da Comissão para os termos que ia empregar, mas este parágrafo, bem como o teor integral da carta, fazem pensar que o Dr. Vítor Constâncio entende que a Comissão "andou a dormir" e que "num acordar mal disposto" foi incomodá-lo, ele que já estava de malas aviadas. Concluiu, solicitando que este ponto fosse incluído na próxima Ordem do

Dia para análise da temática pela Comissão e enfatizou que esta resposta é inadmissível e que a Comissão não pode tratar do caso com superficialidade.

O Sr. Deputado Luís Rodrigues (PSD) solicitou a palavra para referir que não iria neste momento tecer grandes considerações sobre esta questão, no entanto, concordou que deveria ser agendada para a próxima reunião a análise deste tema.

O Sr. Presidente da Comissão concordou com o solicitado por ambos os Srs. Deputados. Finalmente, no último ponto da Ordem do Dia, a Acta n.º 28 de 18 de Maio de 2010 foi aprovada por unanimidade.

A reunião foi encerrada às 19:15 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 2 de Junho de 2010.

**O PRESIDENTE**



**(VITALINO CANAS)**



## **Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes  
Carlos Costa Neves  
Carlos São Martinho  
Honório Novo  
João Serpa Oliva  
José de Bianchi  
José Ferreira Gomes  
José Ribeiro  
Luís Rodrigues  
Luísa Roseira  
Manuel Seabra  
Paulo Pisco  
Pedro Brandão Rodrigues  
Pedro Duarte  
Vânia Jesus  
Vitalino Canas

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Arménio Santos  
Cecília Honório

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Costa  
Miguel Vale Almeida